



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº020/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A INSTALAÇÃO DE INTERNET GRATUITA (WI-FI), CAMÊRAS DE SEGURANÇA E REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO.

JUSTIFICATIVA:

O Wi-Fi público em praças é uma rede sem fio que permite que as pessoas se conectem à internet gratuitamente em espaços públicos, seus benefícios incluem: acesso à internet para todos, promoção da inclusão digital e aumento da interação social.

Com relação às câmeras de segurança esta é uma ação de interesse popular porque ajuda a coibir ações criminosas e vandalismo. E a reforma da Praça atenderá a reivindicação dos munícipes para que possam usufruir com amigos e familiares bons momentos de lazer.

Miraí, 20 de fevereiro de 2025



MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 057/2025
DATA 20.02.2025


Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraí/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com